

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 04- 24

ACTA N.º 03/08

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
24 DE ABRIL DE 2008.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão, no Edifício da Câmara Velha – Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 14 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, secretariado pelos Srs. Mário da Costa Patrício e Sr. José Jorge Ribeiro, respectivamente primeiro e segundo secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que faltaram: o Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta; o Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho que pediu suspensão de mandato até final do ano de 2008, ao abrigo da alínea c) do Artigo 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi aceite, por unanimidade dos presentes, pela Assembleia Municipal; o Sr. Fernando José Machado Gomes, tendo sido substituído, pelo Sr. José Francisco Rolo, conforme estipulado no nº 1 dos artigos 78º e 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso. Registou-se ainda a presença do Vice-presidente, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, e dos vereadores, Srª. Drª. Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

De seguida, foram presentes as actas da reuniões celebradas em 22 de Fevereiro de 2008, e 4 de Abril de 2008, aprovadas em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foram distribuídas a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Colocadas à votação, as actas foram aprovadas por maioria, com as abstenções dos membros que não estiveram presentes nas respectivas sessões. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que propôs ao Órgão, a pedido da Câmara Municipal, que fosse inserido na ordem de trabalhos o seguinte ponto: PROPOSTA PARA ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS DA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM. -----

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade dos presentes a inclusão do ponto proposto pela Câmara Municipal. -----

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 03-2008**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 04- 24

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/03-2008**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações previstas na Lei, acerca da situação financeira do Município passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal digna de maior realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. Da intervenção do Sr. Presidente salientaram-se os seguintes pontos: visita à unidade de cuidados continuados de Beirã, existindo perspectivas de que se venha a registar um aumento de 10 pessoas na capacidade de internamento do centro; informação sobre a revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede, a revisão do Clas – rede social e ainda sobre um levantamento existente sobre o bairro da Fronteira, que, hipoteticamente, pode ir a hasta pública dentro de algum tempo. -----

PONTO N.º 2

ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NATUREZA E TEJO E À NATURTEJO, EIM

Em cumprimento da deliberação tomada no passado dia 4 de Abril em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Marvão, esteve presente, para esclarecer os Srs. Membros do Órgão Deliberativo Marvanense, o Sr. Eng. Armindo Jacinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, e Administrador da Naturtejo. -----

Foi prestada uma informação pormenorizada acerca do âmbito de acção e competências da Naturtejo, EIM, dos benefícios que os Municípios podem usufruir, bem como das condições a cumprir pelas empresas e outras instituições. -----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou uma série de questões que foram respondidas pelo Sr. Eng. Armindo Jacinto e que elucidaram a Assembleia Municipal sobre o assunto em epígrafe. -----

Terminados os pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação tendo sido aprovada a Adesão do Município à Associação de Municípios Natureza e Tejo e à Naturtejo, EIM., com nove votos a favor, sete abstenções e um voto contra. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal entregou a seguinte declaração de voto: “ A minha abstenção advém da conjugação de três factores: 1-Entendo que Marvão deve, por Natureza estar presente neste projecto, verificando-se até alguma necessidade da parte da Naturtejo em contar com a nossa adesão. -----

2- O elevado custo para o Município não compensado pela necessidade de adesão monetária das suas empresas e investidores privados. -----

3- Não haver actualmente na região qualquer unidade que possa vir a tirar partido deste investimento a curto prazo. -----

O Dr. João de Brito Mena Antunes referiu que votou contra, porque toda a Assembleia sabe que esta decisão é um grande risco e ele prefere pedir desculpa, no fim, quando se comprovar que o projecto teve êxito. -----

Este ponto foi discutido e votado antes do ponto nº 1, para permitir que o Sr. Eng. Armindo Jacinto pudesse regressar a Idanha-a-Nova logo que possível. -----

PONTO Nº 3

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 04- 24

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2007 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/04-2008) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, prestando alguns esclarecimentos sobre o instrumento em análise tendo-se seguido algumas considerações dos Srs. Membros da Assembleia. O Dr. João de Brito Mena Antunes voltou a referir, à semelhança de anos anteriores, que se trata de um documento técnico e o que se deve votar é o documento da prestação de contas e não a gestão política que deu lugar a esta situação financeira e económica. -----

Seguidamente foi colocada à votação a prestação de contas e o relatório de gestão do exercício do ano 2007, conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo os mencionados documentos sido aprovados por catorze votos a favor e três abstenções. -----

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou a proposta de aplicação de resultados ao Órgão Deliberativo. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/05-2008) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia leu a proposta de aplicação dos resultados e ***procedeu de seguida à votação da proposta de aplicação dos resultados, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.*** -----

PONTO Nº 4

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma certidão da acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de Abril de 2008, cujo teor é o seguinte: -----

“2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----
Foi presente a revisão referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 48/07) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações apresentadas, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da citada Lei. -----“

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu os tópicos mais importantes do documento previamente distribuído a todos os membros do Órgão Deliberativo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo a 2ª Revisão ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008/2011 sido aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e uma abstenção. -----

PONTO Nº 5

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 04- 24

ACTUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em causa ao Órgão deliberativo. --
O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/06-2008) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Em face do exposto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 6

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma certidão da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de Abril de 2008, cujo teor é o seguinte: -

“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Adaptação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação ao novo regime jurídico da urbanização e edificação, constante do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro: -----

*1º -----
Com excepção dos artigos 16º e 17º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Marvão, devem ter-se por substituídas as referências à emissão de alvará na sequência de procedimentos de autorização pelo procedimento de comunicação prévia. --*

*2º -----
O início das obras referentes a operações urbanísticas legalmente sujeitas ao procedimento de comunicação prévia que não tenham sido rejeitadas nos termos do artigo 36º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação com a redacção conferida pela Lei nº 60/2007, só poderá acorrer após a autoliquidação das taxas previstas na tabela referida no Regulamento de Urbanização e Edificação actualmente em vigor. -----*

*3º -----
As taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças, reportada ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para as operações urbanísticas que até à entrada em vigor da Lei nº 60/2007 se encontravam sujeitas ao procedimento de autorização, passam a ser aplicáveis às operações urbanísticas similares legalmente submetidas ao procedimento de comunicação prévia. -----*

*4º -----
O procedimento de autoliquidação das taxas estabelecido no artigo 2º obedece às normas previstas no nº 3 e 4 do artigo 113º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----“

O Sr. Presidente da Câmara municipal explicou detalhadamente as alterações a introduzir no presente Regulamento. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 04- 24

Após o exposto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 7

PROPOSTA PARA ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS DAS PISCINAS DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma certidão da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de Abril de 2008, cujo teor é o seguinte: - **“PROPOSTA PARA ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS DA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM** -----

Foi presente a seguinte informação do Sr. Presidente: *“Dado que na actualização das taxas, aprovada por deliberação da Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 2 de Janeiro do corrente ano, não foi tido em conta as taxas da Piscina do Centro de lazer da Portagem, venho propor que as mesmas sejam actualizadas para os seguintes valores: -----*

-Utilizadores com idade superior a 10 anos – 2,10 €; -----

-Utilizadores titulares de cartão de estudante, cartão 65, de pensionista, deficientes e crianças com idades dos 7 aos 10 anos – 1,05 €; -----

-Proponho ainda que sejam criados módulos de 12 bilhetes – 19,20€; -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea e) nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----“

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou os motivos que levaram à proposta acima transcrita. -----

Após o exposto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 8

ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Dr. João de Brito perguntou se a Comissão para Acompanhamento da Ammaia ia interferir financeiramente, ao que o Sr. Presidente da Assembleia respondeu que não, visto a sua intervenção ser de mero acompanhamento e informação à Assembleia Municipal. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão pediu para serem dadas condições aos vereadores para poderem estar devidamente sentados durante as Assembleias Municipais. -

O Sr. José Francisco Rolo pediu que os esclarecimentos sejam mais objectivos, para reduzir o tempo das intervenções e da sessão em si. -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

O Sr. Eng. Nuno Lopes perguntou qual o local em que se iria localizar a zona industrial de Marvão. O Sr. Presidente da Câmara referiu que a grande zona industrial deveria ser feita na linha Portagem – Fronteira de Marvão, mas que a tradição industrial de Santo António das Areias levará a criar condições de apoio às micro - empresas já ali existentes, o mesmo acontecendo na zona de São Salvador da Aramenha. -----

O Sr. António João Raposo perguntou sobre a situação da casa situada no cruzamento de Porto da Espada, na estrada da Fronteira, que fora utilizada por um empreiteiro aquando da construção da actual via rodoviária. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2008- 04- 24

O Sr. Presidente referiu que já está a informar-se sobre o assunto e a estudar possíveis soluções para o mesmo. -----

Pediu a palavra o Sr. Domingos Sousa Coutinho que perguntou se existiria viabilidade para algum empresário que estivesse interessado em negociar o bairro da Fronteira por inteiro o vir a adquiri-lo, ao que o Sr. Presidente respondeu que não via nenhum inconveniente. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 24,00. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
